DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 036/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA S. E. GESTAO E PROJETOS LTDA.**, CNPJ nº 01.259.922/0001-80, com sede na Avenida Olegário Bueno nº 235 – Bairro Chavantes Novo – CEP 18.970-234 – Chavantes – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a **Apresentação de Show Musical da Banda "Santa Esmeralda"**, no dia 13 de julho de 2024, com duração de 02h00, na Praça São João Batista – Bairro Centro – Balbinos – SP, em Comemoração ao "70º Aniversário de Emancipação Político Administrativa" e a "Quermesse em Louvor a São João Batista.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BALBINOS, 11 DE JUNHO DE 2024.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 033/2024**, **AUTORIZO**a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA D E L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.,** CNPJ nº 26.195.349/0001-10, com sede na Avenida E nº 1470 – Bairro Jardim Goiás – CEP 74.810-030 – Goiânia – GO, objetivando a Contratação de Empresa para a **Apresentação de Show da Dupla Sertaneja "Day e Lara"**, no dia 22 de junho de 2024, com duração de 01h30min, na Praça São João Batista – Bairro Centro – Balbinos – SP, em Comemoração ao "70º Aniversário de Emancipação Político Administrativa" e a "Quermesse em Louvor a São João Batista".

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BALBINOS, 11 DE JUNHO DE 2024.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 034/2024**, **AUTORIZO**a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA TIAGO HERCULES DA SILVA,** CNPJ nº 32.555.367/0001-68, com sede na Avenida Cecília Lourenção nº 1499 – Bairro Residencial Ouro Verde – CEP 18.612-000 – Botucatu – SP, objetivando a Contratação de Empresa para a **Apresentação Show da Dupla Sertaneja "Hugo e Thiago"**, no dia 29 de junho de 2024, com duração de 01h50min, na Praça São João Batista – Bairro Centro – Balbinos – SP, em Comemoração ao "70º Aniversário de Emancipação Político Administrativa" e a "Quermesse em Louvor a São João Batista".

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BALBINOS, 11 DE JUNHO DE 2024.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 035/2024**, **AUTORIZO**a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA LOURENCO E LOURIVAL PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.,** CNPJ nº 52.782.076/0001-10, com sede na Rua Padre Euclides nº 385 – Bairro Campos Elíseos – CEP 14.080-200 – Ribeirão Preto – SP, objetivando a Contratação de Empresa para a **Apresentação de Show Musical da Dupla Sertaneja "Lourenço e Lorival"**, no dia 06 de julho de 2024, com duração de 01h30min, na Praça São João Batista – Bairro Centro – Balbinos – SP, em Comemoração ao "70º Aniversário de Emancipação Político Administrativa" e a "Quermesse em Louvor a São João Batista".

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BALBINOS, 11 DE JUNHO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....